



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/001/2024

Franca, 17 de janeiro 2024.

A/Sr^a Márcia de Carvalho Gatti
Secretária de Educação do Município de Franca

Assunto: Solicitação dos cardápios e fichas técnicas dos mesmos para subsidiar o monitoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Vem por meio deste ofício, solicitar os seguintes documentos abaixo relacionados conforme Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, artigo 17 inciso 9 e 10, para que esse colegiado possa realizar o monitoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

1. Cópias de todos os cardápios a serem utilizados na execução do PNAE, inclusive o cardápio padrão das creches para o mês de janeiro, fevereiro, e março.
2. Cópia de todas as fichas técnicas dos referidos cardápios citados acima.

Desde já aguardamos no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
CAE/Franca – SP

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP*

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com